



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.026

Referenda a Provisão CEPE nº 024/2006, que aprovou o número de vagas residuais para reopção de curso, **campus** João Monlevade.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 11 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

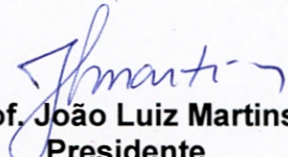
o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, de 03 de julho de 2000, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP;

as datas de tramitação de requerimentos solicitando reopção de curso, conforme o determinado no Calendário Acadêmico para o atual semestre letivo,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 026/2006, de 02 de outubro, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais do 2º semestre de 2006, **campus** João Monlevade, para o processo de reopção de curso, conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 11 de outubro de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente



Vagas Residuais 2006/2 para Reopção “Campus” João Monlevade

CURSO	2002/1	2002/2	2003/1	2003/2	2004/1	2004/2	2005/1	2005/2	2006/1	2006/2	TOTAL
PJM	-	30	-	30	-	30	-	30	-	30	150
SJM	-	-	-	-	-	-	30	-	30	-	60

PJM – Engenharia de Produção

SJM – Sistema de Informação

Cálculo do Resíduo de Vagas

CURSO	TOTAL MÁXIMO DE VAGAS (1)	ALUNOS MATRICULADOS (2)	DIFERENÇA (1) – (2)	VAGAS RESIDUAIS
Engenharia de Produção	150	145	5	5
Sistemas de Informação	60	58	2	2
TOTAL	210	203		

Fonte: Banco de Dados do Controle Acadêmico em 02 de outubro de 2006 às 09h24min.